



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO V

PROCESSO: 004420

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0010/2020 – CREFITO-8 – AGENCIAMENTO DE VIAGENS E CORRELATOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0010/2020 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem e outros correlatos, no fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e locação de veículos, por meio de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de *vouchers* e reserva e locação de veículos, destinadas aos conselheiros, colaboradores e funcionários, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. – MCZ TURISMO, inscrita sob o CNPJ 35.636.034/0001-51, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 20.5, do Edital, em consonância com o disposto no art. 23, Decreto Federal 10.024/2019, é assegurado a qualquer licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do Edital, no prazo estabelecido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa MCZ TURISMO, no dia 17/09/2020 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

1 - No Termo de Referência no item 2.3 Ferramentas de *selfbooking*; Essa ferramenta é para uso do órgão ou da agência?

2 - No Termo de Referência no Item 2.4. Atendimento 24 horas; Esse atendimento é na necessidade de emergência ou vocês tem a rotina de viagens 24 horas?

3 - No Item 5 letra "f" onde fala: Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor das tarifas à data de emissão das passagens; Essa comprovação se dá por meio do "print" da tela no momento da emissão. Estou correto?

4 - No Item 5 letra "i" onde fala: Disponibilizar para o CREFITO-8 um sistema de autoagendamento tipo *selfbooking*, disponível 24 horas por dia durante todos os dias da semana, inclusive feriados; Esse sistema será para uso exclusivo da agência ou o órgão terá que ter acesso?



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca das dúvidas da peticionante: a ferramenta de *selfbooking* é para uso do CONTRATANTE, onde o funcionário do Conselho, munido de login e senha próprios, poderá realizar consultas, cotações, reservas, emissões, remarcações, cancelamentos, endossos, relacionados aos serviços especificados no objeto.

O atendimento 24 horas, citado no item 2.4 do Termo de Referência, se dará para atendimentos emergenciais.

Em relação à comprovação do valor das tarifas, a tela de emissão pode ser utilizada como comprovante de valor, neste quesito.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0010/2020 – CREFITO-8, serviços de agenciamento de viagem e outros correlatos.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Comprasnet* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira